

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e o art. 161 da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, bem como fundamentado no inciso III e IX, art. 2º, § 2º, art. 6º da Lei Municipal nº. 1.382, de 05 de março de 2.007, torna público a prorrogação do período de inscrição, anteriormente estabelecido de **23 a 30 de julho**, para **02 a 13 de agosto**, referente ao **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010**, conforme publicado em 21 de julho de 2010, sobre a necessidade de contratação temporária de Médico Psiquiatra I e Médico Neurologista I para atuarem no Ambulatório de Atenção Biopsicossocial de Biritiba Mirim e de Médico Cardiologista I para atuar no Centro de Especialidades do CSIII “Prefeito Joaquim Ribeiro”, no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, com exceção do que segue abaixo:

01 – DA INSCRIÇÃO

1.1 – As inscrições serão recebidas de **02 a 13/08/2010** das **08h00 às 11h00** e das **12h30 as 16h30**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Rua Gildo Sevali, nº. 257, Centro, Biritiba Mirim – SP.

02 – DO RESULTADO FINAL

2.1 – O resultado final será divulgado no dia 23 de agosto de 2010, no site da Prefeitura (www.biritibamirim.sp.gov.br), Jornal Mogi News e afixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim;

2.2 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim, 02 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Biritiba Mirim